

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Senhor Elias Chediek, Presidente da Câmara Municipal
Araraquara – SP,

Em atenção ao Ofício EX nº 0822/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2014, que "*Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.* ", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117678>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa